



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 083/2022 – CM/FA.

**ASSUNTO:** Recuperação de Bueiro.

**AUTORIA:** Ver. Enes Cardoso e Clemilda Campos.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente em proceder com a recuperação do bueiro na saída do Distrito de Bela Vista, na propriedade do senhor Nenê, indo em sentido ao senhor Cleomar Pisanto.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Majorri Santiago**, a necessidade urgente em proceder com a recuperação do bueiro na saída do Distrito de Bela Vista, na propriedade do senhor Nenê, indo em sentido ao senhor Cleomar Pisanto. Vale destacar que o bueiro em questão encontra-se muito danificado, correndo o risco de causar acidentes aos seus usuários e prejuízos aos produtores da região, demonstrando assim tamanha urgência em recupera-la o mais rápido possível.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

**ENES CARDOSO DOS SANTOS**  
Vereador - PSDB

**CLEMILDA PEREIRA CAMPOS**  
Vereadora – PL

